



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 079

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/6/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/06/2019

PRESIDENTE

A casa Ben Ammi surgiu em 30 de abril de 1999 devido à demanda de risco de crianças e adolescentes do município.

Desde sua criação até 1º de março de 2013 referida casa era mantida unicamente pela Prefeitura Municipal, sendo que a partir dessa data foi estipulada uma parceria, através de convênio, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a ONG "El Shaddai".

Tal instituição tem por finalidade o cumprimento do artigo 5º do ECA que estipula que "*Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão...*"

O objetivo da Casa Ben Ammi é Atender de maneira protetiva crianças e adolescentes, de 0 à 17 anos 11 meses e 29 dias, residentes em Botucatu ou em trânsito, os quais se encontram em situação de risco pessoal e social, assegurando-lhes integridade física e psíquica.

Também visa proporcionar retaguarda ao Conselho Tutelar e ao Poder Judiciário, através de acolhimento temporário de crianças e adolescentes em situação de risco e abandono, oferecendo-lhes proteção integral, no que se refere à alimentação, educação, cuidados básicos de saúde, atividades de lazer, recreativas atividades culturais serviços oferecidos pela rede do município.

Como todo serviço de acolhimento, a Casa Transitória tem como objetivo favorecer a reintegração familiar. Se esgotadas as possibilidades neste sentido, tanto para família nuclear como extensiva, as crianças/adolescentes são encaminhadas para adoção e inseridas em famílias substitutas.

A Casa Ben Ammi é uma instituição de Utilidade Pública Municipal e Federal, inscrita nos CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) e CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

Trabalham na referida instituição, além da equipe técnica: Amanda de Fátima Pimentel, Ana Paula Paulino Alves, Angélica Aparecida Miranda, Célia Maria de Proença Barros, Eliane Silverio Freitas de Lima, Erica de Fátima Leite de Matos, Gina Carla Fernandes de Oliveira, Gislaine Trombacco Guerra, Ismaelina Proença, Israel Madureira Oliveira, Junior Liranco Alves, Liles Maria de Oliveira Quaiatte, Madalena Pereira Carvalho Alvarado, Maria Alcineide de Lima, Raquel Coração Carvalho, Rogério Pereira Damascêno Sato e Simone Ap. Olimpio Tereza Marquezini.

↓



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da Moção nº 079/2019

Considerando ser dever do Poder Legislativo reconhecer o trabalho de profissionais e instituições que zelam pelo bem-estar de nossa população, em especial de jovens e crianças, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **CASA BEN AMMI (CASA TRANSITÓRIA) - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, nas pessoas da equipe técnica formada por: **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (GESTOR), KATIA MENDES CAMALIONTE DE CASTRO (COORDENADORA), AMANDA CRISTINE CELESTINO DE OLIVEIRA (PSICOLOGA), MARCIA AP. MENDES DEL GRANDE (PEDAGOGA), SIEDNA OLIVEIRA DE SANTANA MADUREIRA (CUIDADORA DA SAÚDE)**, extensiva a todos os funcionários de referida instituição, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de junho de 2019.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

Vereador
Abelardo

Vereador
Carreira

Vereador
Izaías Colino

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Jamila

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Cula

Vereador
Carlos Trigo